



PARECER Nº 1833, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1174, DE 2023

De autoria da Deputada Clarice Ganem, o projeto em epígrafe visa assegurar à pessoa em tratamento oncológico assento preferencial na rede de transporte público estadual.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais nos dias correspondentes às 75ª a 79ª Sessões Ordinárias (de 07/08/2023 a 11/08/2023), não recebendo emendas ou substitutivos.

A propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno, sendo certo que os trabalhos foram concluídos com a emissão de parecer favorável à aprovação.

Na sequência a matéria foi submetida à Comissão de Transportes e Comunicações, para análise e emissão de parecer quanto aos aspectos de mérito, oportunidade em que também recebeu parecer favorável à sua aprovação.

Compete agora a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento apreciar a matéria e emitir seu parecer sobre o tema apresentado.

Ao final da análise, constatamos que a proposta não enfrenta restrições de natureza financeiro-orçamentária à sua regular tramitação, especialmente quanto ao que dispõe o artigo 31 § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, este Relator emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 1174/2023.

É o parecer.

Carlão Pignatari – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator